



Câmara Municipal de Potim

“POTIM – TERRA DO ARTESANATO”



CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021 – VÁRIOS EMPREGOS EDITAL Nº 01/2021 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A Câmara Municipal de Potim **FAZ SABER** por meio do presente Edital que ficam prorrogadas até o **dia 15 de julho de 2021** as inscrições para o Concurso Público para provimento de empregos de AGENTE LEGISLATIVO; de DIRETOR GERAL; de ESCRITURÁRIO e de PROCURADOR JURÍDICO, de acordo com o Processo Administrativo nº 009/2021, regido pelo Edital nº 01/2021 e sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

Diante dessa prorrogação do período de inscrição, ficam retificadas as datas estabelecidas nos itens 2.8.; 2.9.2.; 2.9.2.1.; 2.9.3.; 2.9.3.1.; 2.10.2.; 2.15.; 3.9.2; 3.11.; 4.2.; 6.5.; e 6.7. do Edital de Abertura de Inscrições, que passam a ter a seguinte redação:

2.8. A inscrição deverá ser efetuada das **10 horas de 09 de junho de 2021 às 23h59min de 15 de julho de 2021**, exclusivamente pela internet, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), excetuada a do candidato que se sentir amparado pela Lei Federal nº 13.656/2018, que deverá observar o disposto no **Capítulo III** do Edital de Abertura de Inscrições.

2.9.2. Para o correspondente pagamento do valor da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado até às **18 horas de 15 de julho de 2021**.

2.9.2.1. O boleto bancário deverá ser pago **até o dia 16 de julho de 2021**.

2.9.3. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, transferência, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou realizado **após o dia 16 de julho de 2021** ou por qualquer outro meio que não o especificado no Edital de Abertura de Inscrições.

2.9.3.1. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação **até o dia 16 de julho de 2021**.

2.10.2. Para fins de critério de desempate, o candidato deverá – **de 09.06 até 15.07.2021** – enviar (**upload**) à Fundação VUNESP certidão, declaração, atestado ou outro documento público emitido pelo Poder Judiciário que comprove que exerceu a função de jurado.

2.15. Serão **retirados do site** da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br):

a) às **23h59min de 15 de julho de 2021 (último dia do período de inscrições)**: a ficha de inscrição;

b) às **18 horas de 16 de julho de 2021**: o boleto bancário.



Câmara Municipal de Potim

“POTIM – TERRA DO ARTESANATO”



- 3.9.2.** O candidato que tiver a solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderá interpor recurso **das 10 horas de 28 de junho de 2021 às 23h59min de 13 de julho de 2021**, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na “Área do Candidato”, no *link* “RECURSOS”, seguindo as instruções ali contidas.
- 3.11.** O candidato que tiver **indeferido** o recurso interposto com base no **item 3.9.2.** do Edital de Abertura de Inscrições e queira participar deste Certame, deverá acessar novamente a “Área do Candidato”, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br); imprimir o boleto bancário **até às 18 horas do dia 16 de julho de 2021**, bem como proceder ao pagamento do correspondente valor da taxa de inscrição **nesse mesmo dia**, devendo observar o disposto na **alínea “h”, do item 2.9.**, do Edital de Abertura de Inscrições.
- 4.2.** Para o envio do laudo médico, o candidato – **de 09.06 até 14.07.2021** – deverá:
- acessar o *link* próprio deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);
 - após o preenchimento da ficha de inscrição, acessar a “Área do Candidato”, selecionar o *link* “Envio de Documentos” e realizar o envio do laudo médico, **por meio digital (upload)**;
- 6.5.** Para concorrer como pessoa com deficiência, o candidato – **durante o período de inscrições** – deverá em sua ficha de inscrição:
- especificar **o(s) tipo(s) de deficiência(s) que possui**, observado o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 9.508/2018 e suas alterações e no Decreto nº 5.296/2004;
 - informar **se deseja concorrer às vagas que forem criadas para pessoa com deficiência**;
 - enviar – no período de **09.06 até 15.07.2021** -:
 - laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições deste Concurso. O laudo médico deverá conter: o nome completo do candidato, o número do documento de identidade (RG) do candidato, o número do CPF do candidato, a assinatura e o CRM (legível) do profissional responsável pela emissão do laudo;
 - solicitação de tempo adicional e/ou tratamento diferenciado para realização da(s) prova(s) e/ou prova especial, especificando as condições técnicas e/ou prova especial e/ou tempo adicional, devendo, obrigatoriamente, constar, do laudo médico, toda(s) essa(s) necessidade(s). O tempo adicional não ultrapassará 60 (sessenta minutos).
- 6.7.** Para o envio da documentação referida no **item 6.5., alíneas “c”, “c1” e “c2”,** deste Edital, o candidato – **de 09.06 até 15.07.2021** – deverá:
- acessar o *link* próprio deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);
 - após o preenchimento da ficha de inscrição, acessar a “Área do Candidato”, selecionar o *link* “Envio de Documentos” no *link* próprio de “Requerimento para Inscrição como Deficiente” e realizar o envio do(s) respectivo(s) laudo(s) médico(s), **por meio digital (upload)**;
 - o(s) respectivo(s) laudo(s) médico(s) deverá(rão) ser enviado(s) digitalizado(s), frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 500 KB, por documento anexado, em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.



Câmara Municipal de Potim

“POTIM – TERRA DO ARTESANATO”



Ficam ratificadas as demais disposições do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2021, não alteradas pelo presente edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido este Edital.

Potim, 8 de julho de 2021.

MÁRCIO DE CÁSSIO RAYMUNDO
Presidente da Câmara Municipal de Potim

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE. CONFORME PADRÃO ICP-BRASIL, A AUTENTICIDADE PODE SER VERIFICADA NO SISTEMA DE APOIO AO LEGISLATIVO UTILIZANDO O QR CODE